



PORTARIA Nº 574/2022

O Prefeito do Município e Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

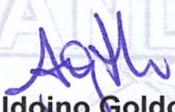
Art.1º Conceder ao servidor **LUIZ ANDRE AMARAL**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 8.697.329-4/PR e inscrito no CPF Nº 040.557.609-90, ocupante do cargo efetivo de **CONTADOR – Nível 12**, nomeado pela Portaria nº 199/2009, matrícula: 2053-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Finanças, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº 32/2017, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo de **01/04/2021 a 01/04/2022**, como segue:

- 27/06/2022 a 06/07/2022

- 09/01/2023 a 18/01/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 27 de Junho de 2022.


Aldoíno Goldoni Filho

Prefeito

Publicado no

Nº

De

Resp.

Dom/PR

2550

29 / 06 / 2022

Anna

AKL/RH